



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MÊDA

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MÊDA, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2011

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos Membros da Assembleia através da convocatória datada de dezasseis de Fevereiro de dois mil e onze, a saber: -----

1º Ponto -Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a actividade do Município; -----

2º Ponto -Apreciação e aprovação do Relatório Anual de Actividades da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do ano de 2010. -----

ABERTURA

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, **Maria Isabel Graça Lourenço**, presidiu à sessão que teve início às nove horas e cinquenta e dois minutos, tendo os senhores **Carlos Alberto Rodrigues Pimentel** e **Júlio Fernando Amado Félix** desempenhado respectivamente, as funções de primeiro e segundo secretários. -----

PRESENÇAS

Estiveram presentes a Senhora Presidente da Mesa, Maria Isabel Graça Lourenço, os Senhores Membros da Assembleia, Carlos Alberto Rodrigues Pimentel, Cláudio Jorge Heitor Rebelo, Júlio Fernando Amado Félix, Maria Lucinda Bebras Mano Saldanha, Manuel Carlos Rebelo Pereira, Ricardo Manuel Almeida Frade, Jorge Alberto Gonçalves Trigo, João Manuel Serra Lopes Leal Pinto, José Augusto Pinto Carvalho, Luís Manuel Simão Almeida, Filipe Manuel Avelino Rebelo e Luís Filipe Branco Lopes os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Aveloso, Barreira, Carvalhal, Casteição, Coriscada, Fonte Longa, Longroiva, Marialva, Mêda, Outeiro de Gatos, Pai Penela, Poço do Canto, Prova, Rabaçal e Valflor, O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ranhados fez-se representar pelo seu secretário João Paulo Azevedo. -----

AUSÊNCIAS

Justificadas as ausências dos Senhores Membros da Assembleia António Jorge Amaral Ramos, Isabel Maria Clemente Ramos, Carlos Bruno Brígida Fial Pereira e Luís Manuel Cunha Silva. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, informou que em virtude de existir quórum, seria presente para apreciação e votação a acta da sessão ordinária de vinte e um de Dezembro de dois mil e dez, informou que após o envio da referida acta o Gabinete de apoio à Assembleia Municipal verificou que a mesma continha erros ortográficos, gramaticais e que existiam algumas repetições, continuou dizendo que os erros já teriam sido corrigidos. Aproveitou ainda para cumprimentar de um modo especial o Senhor Vereador do PSD, Doutor João Mourato, visto ser a sua primeira presença numa reunião da Assembleia Municipal. -----

O Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra, no uso da palavra cumprimentou todos os presentes, aproveitou para solicitar à Mesa da Assembleia, antes de dar início aos trabalhos, à leitura de um Voto de Pesar. De seguida procedeu à leitura do mesmo.-----

“Voto de pesar

No passado dia 1 de Janeiro, faleceu o Senhor Doutor Augusto César de Carvalho.

Nasceu na Mêda, em 1918 e licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa.

Estabeleceu-se, ainda muito novo, como advogado na Mêda, para em 1944 ter sido chamado a desempenhar o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Mêda, a sua terra, cargo que desempenhou com muita lucidez e determinação até 1951. A ele se ficaram a dever imensas realizações que marcaram para a Mêda uma nova era e lhe deram pela primeira vez a feição urbana: rasga-se a Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral, constrói-se o Campo de Futebol, criam-se as estruturas de fornecimento domiciliário de água, preparam-se os projectos de electrificação e constroem-se novas Escolas Primárias pelo concelho, segundo o Plano dos Centenários.

Em 1951, o Doutor Augusto César de Carvalho é nomeado Governador Civil do distrito da Guarda pelo Ministro do Interior, surgindo assim, como o principal agente do Governo em vastas atribuições, nomeadamente com funções políticas, de inspecção administrativa, funções de tutela e funções policiais. Mas continuou a acompanhar sempre de perto o desenvolvimento da sua terra, a Mêda.

Ao terminar as suas funções de Governador Civil, fixa-se em Lisboa, onde exerceu as mais diversas funções, todas elas de elevado nível de responsabilidade: Administrador de Nitratos de Portugal S.A., Director Geral e Comercial da SACOR e Administrador de algumas Sociedades ligadas ao sector hoteleiro.

A Mêda e a Beira estiveram sempre no seu coração. Foi Presidente do Conselho Geral da Casa das Beiras em Lisboa e Presidente das Assembleias Gerais de várias Sociedades e Cooperativas.

De 1983 e 1985, exerceu as funções de Presidente da Assembleia Municipal de Mêda, com grande competência tendo-me sucedido no cargo que desempenhei durante dois mandatos. Tive o privilégio de trabalhar com ele depois, como primeiro secretário da Assembleia, nesse seu regresso à vida autárquica.

O Doutor César de Carvalho foi um homem de espírito fino e arguto. Junto de outras pessoas, não falava apenas mas observava também. Havia nele um sorriso constante a iluminar-lhe a face a que os olhos

penetrantes e inquietos de curiosidade, transmitiam uma poderosa expressão. O seu julgamento era pronto e subtil. A sua exposição salientava-se por uma clareza que a tornava acessível a todos os entendimentos. Por baixo da sua frieza aparente, adivinha-se um fundo calor de bondade. Foi por essa sua bondade, pelo amor à comunidade, que criou a Casa dos Pobres de Mêda.

É tudo muito, mas mesmo muito pouco, o que se pode dizer deste prestimoso amigo, mas nem por isso é menor o respeito e consideração que lhe consagro e que a todos deve merecer. Ficará sempre a Saudade.

Paz à sua Alma.

Marcelino António Rosa Piçarra

(Membro da Assembleia Municipal de Mêda, Líder da bancada do PPD/PSD) “.

Após a leitura solicitou um minuto de silêncio -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, informou que na qualidade de Presidente da Assembleia também teria uma Moção de Pesar para apresentar, mas que não se poderia invalidar a ordem e que no Período Antes da Ordem do Dia, a mesma teria que começar pela aprovação da Acta. Mas dado às circunstâncias, iria também proceder à leitura da Moção de Pesar. -----

“Moção de Pesar

Nesta reunião ordinária da Assembleia Municipal, a Mesa e, com certeza, todo o plenário, queria manifestar o mais sentido e profundo voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Augusto César de Carvalho, no passado dia 01 de Janeiro de 2011. O nosso concelho será eternamente grato por tão nobre desempenho das funções de Presidente de Câmara e Presidente da Assembleia Municipal de Mêda. O seu carácter robusto, sagacidade e espírito empreendedor marcaram o destino deste concelho. Também o nosso distrito ficou mais pobre, porque a sua marca foi deixada, de forma indelével, como Governador Civil da Guarda. A sua cultura intelectual, fascínio pela literatura e pensamento magnânimo permitiram o crescimento da sua Biblioteca pessoal, doando, ainda em vida, o espólio documental de 7500 obras para a nossa Biblioteca Municipal, que levou à criação da “Sala Dr. Augusto César de Carvalho”, a mais opulenta e majestosa deste edifício.

Pela grandeza do legado da Obra e do Homem: OBRIGADO!

Mêda, 25 de Fevereiro de 2011.”

De seguida procedeu-se a um minuto de silêncio. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, deixou a acta à consideração. -----

A Senhora Deputada Maria Lucinda Saldanha, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes, informou que em relação à acta só se iria referir à sua intervenção, e que a mesma se encontraria com falta de pontuação e que as frases não seriam compreensíveis, por esse motivo entregou ao Gabinete de apoio à Assembleia a correcção em suporte de papel a correcção referente às suas intervenções. Solicitou saber o porquê das actas que se encontram no site da Câmara Municipal não se encontrarem actualizadas, faltando mesmo, uma delas. -----

O Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra, no uso da palavra, proferiu as seguintes palavras: *“Antes de tudo o mais, e, relativamente a esta acta, quero deixar dois importantes reparos:*

1 – A acta diz respeito à sessão de 21 de Dezembro de 2010 e não de 21 de Dezembro de 2011;

2 – Mais uma vez, aquilo a que chamam acta vem num português de que todos nos deveríamos envergonhar! Um texto repleto de erros, alguns bem demonstrativos de falta de atenção ao que se escreve: Mêda em letra minúscula; Há do verbo haver sem h, a programa Praça da Alegria da RTP, na vez de o programa; etc., etc., etc.

Segundo o Regimento, uma das funções dos Secretários da Mesa é a elaboração das actas. E se a autarquia destacou um funcionário para o Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, tal facto não os deve dispensar de supervisionar cada uma das referidas actas, para, só depois, serem gravadas em CD.

Assistimos todos à sua complacência, bem como da Senhora Presidente, para cúmulo.

Passando agora a outro aspecto.

Na página da acta da última sessão da Assembleia Municipal realizada a 21 de Dezembro de 2010, lê-se:

“ O Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra, no uso da palavra, requereu que na próxima sessão da reunião ordinária da Assembleia Municipal, fosse incluído na Ordem de Trabalhos um ponto: Discussão e aprovação do agendamento das futuras sessões da Assembleia Municipal.

Pergunto:

Porque razão não vem inscrito esse ponto, nesses precisos termos, na Ordem de Trabalhos para esta sessão?

Há ou não prepotência por parte de V. Ex.^a, Senhora Presidente, quando contraria o preceituado no artigo 87.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que refere:

“1 – A ordem do dia deve incluir os assuntos que para esse fim forem indicados por qualquer membro do órgão, desde que sejam da competência do órgão e o pedido seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de:

- a) Cinco dias úteis sobre a data da reunião, no caso das reuniões ordinárias;*
- b) Oito dias úteis sobre a data da reunião, no caso das reuniões extraordinárias.*

Aproveito também para requerer que, futuramente, aquando do envio da ordem do dia, deve V. Ex.^a enviar a todos os membros desta Assembleia Municipal toda a documentação.

Quer isto dizer, que V. Ex.^a não deve enviar apenas parte da documentação, mas sim toda. Ou não faz parte da ordem de trabalhos a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara? Se faz e é obrigatória, onde está esse documento entregue juntamente com os restantes?

O n.º 2 do artigo 87.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro refere:

“2 – A ordem do dia é entregue a todos os membros com antecedência sobre a data do início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, enviando-se-lhes, em simultâneo, a consulta da respectiva documentação”.

Cabe aqui referir que a Lei determina prazo para a convocatória e prazo para a entrega da ordem de trabalhos, prazos esses independentes.

Face ao exposto, não posso nem devo, ter outro comportamento se não votar contra esta acta, com veemente repúdio pelo comportamento tido e pelo arrojado deste português, como disse.”

O Senhor Deputado Cláudio Jorge Heitor Rebelo, no uso da palavra, referiu que em relação ao assunto da acta o bom será sempre inimigo do óptimo, lembrou que todos tinham recebido a acta atempadamente, em suporte informático, mas parecia que às vezes se esquecia de como eram as actas há algum tempo atrás, em que formato era entregue e que, algumas vezes, eram recebidas no próprio dia das reuniões da Assembleia. Fazendo a avaliação e ao contrário do que tinha sido referido, neste momento existiam críticas pelo facto de todos os membros receberem os documentos atempadamente para analisar e para poder discuti-los, coisa que antigamente não acontecia, eram lidas no próprio dia. Continuou frisando que tinha reparado que a referida acta continha erros mais do que era normal e que já tinha alertado a Senhora Presidente da Assembleia e o Engenheiro Guedes. De seguida, solicitou que seria boa ideia que ambas as bancadas de uma forma atempada fizessem chegar, caso necessário, as devidas correcções detectadas. Tendo em conta que seria complicado no próprio dia fazer correcções de pontuações e erros gramaticais. Reparou que também teria havido o cuidado de omitir certas palavras de carácter demasiado ofensivo, e que ele próprio na última reunião da Assembleia teve o cuidado de as registar, palavras proferidas por membros da Assembleia, nomeadamente um dos membros proferiu as seguintes palavras “...esta Assembleia está a chegar a um nível jocoso...”, “... existe promiscuidade ...”, continuou dizendo que alguém se referiu a um Vereador e que disse “É uma vergonha”. Pelo que seria importante, caso houvesse dúvidas em relação as palavras referidas, e tendo em conta que as reuniões da Assembleia Municipal estão a ser gravadas, seria importante ouvir essas gravações para não existirem dúvidas, visto que as mesmas em nada enalteciam a Assembleia Municipal. Reforçou a sugestão das bancadas procederem à comunicação atempadas dos erros detectados. Em relação ao faltar uma acta no site da Câmara, o site da Câmara Municipal de Mêda é um dos sites que tem as actas da Assembleia Municipal mais actualizada do Distrito da Guarda. Em relação ao agendamento das reuniões da Assembleia Municipal, informou que não estaria de acordo com as declarações do Senhor Marcelino Piçarra, dado que isso seria retirar o poder que assiste e que está emanado no Regimento. -----

A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra, informou que, em relação às palavras proferidas pelo senhor Marcelino Piçarra que referiu e muito bem, o ponto três, o ponto quatro e o ponto cinco do artigo número quinze do Regimento da Assembleia Municipal, mas não mencionou o ponto um do mesmo artigo que diz “ A ordem do dia é estabelecida pela Mesa da Assembleia “. A pertinência da inclusão de assuntos na ordem de trabalho só acontece caso a Mesa assim o entenda. Logo a não inclusão do assunto não se encontraria ferido de legalidade. -----

O Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra, no uso da palavra, informou que se fizesse o que a Senhora Presidente entendesse, e que o mesmo teria oportunidade de recorrer ao Tribunal Administrativo, salientou que a Lei não poderia ser alterada e que a mesma era para ser cumprida. A questão que o obrigou a requerer à Mesa a inclusão desse ponto foi o pedido de suspensão que o senhor Deputado Jorge Ramos solicitou. De seguida entregou ã um requerimento à Mesa. -----

Terminadas as considerações, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** pôs a acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de vinte e um de Dezembro de dois mil e dez a votação. -----

Deliberado: Aprovado por maioria e por minuta, com vinte e um votos a favor, dois votos contra e seis abstenções. -----

Votaram contra o Senhor Presidente da Junta de Fonte Longa, Marcelino Piçarra, pelos motivos já referidos e o Senhor Deputado Filipe Manuel Avelino Rebelo. -----

Abstiveram-se, justificando ausência na reunião da Assembleia Municipal de vinte e um de Dezembro de dois mil e dez os seguintes Membros: Manuel Carlos Rebelo Pereira, Luís Manuel Simão Almeida, Luís Filipe Branco Lopes, Carlos Manuel Marques Videira e João Paulo Azevedo. Absteve-se sem justificação o senhor Deputado João Manuel Serra Lopes Leal Pinto. -----

O **1º Secretário, Carlos Alberto Rodrigues Pimentel**, no uso da palavra, procedeu de seguida a leitura resumida da correspondência recebida, a saber: -----

23 de Dezembro - **Junta de Freguesia de Longroiva** – Cartão de Boas Festas; -----

23 de Dezembro - **Câmara Municipal de Mêda** – Cartão de Boas Festas; -----

28 de Dezembro – **Governo Civil do Distrito da Guarda** – Cartão de Boas Festas; -----

09 de Fevereiro - **Assembleia Distrital da Guarda** – Convocatória para sessão ordinária da Assembleia Distrital; -----

09 de Fevereiro - **Assembleia Distrital da Guarda** – Convite para estar presente na sessão de apresentação da Revista Altitude; -----

21 de Fevereiro - **João Manuel Serra Lopes Leal Pinto** – Envio Atestado de Residência; -----

21 de Fevereiro - **Município de Pinhel** – Envio do Boletim Municipal de Pinhel; -----

22 de Fevereiro - **Empresa Municipal Falcão Cultura, Turismo e Tempos Livres** – Convite para estar presente na 16ª Feira das Tradições e Actividades Económicas; -----

22 de Fevereiro – **Carlos Bruno Brígida Fial Pereira** – Justificação de falta, impossibilidade de comparecer na reunião Ordinária da Assembleia Municipal do dia 25/02/2011; -----

23 de Fevereiro – **António Jorge Amaral Ramos** – Pedido de suspensão de mandato, pelo período de 330 dias; -----

24 de Fevereiro - **Isabel Maria Clemente Ramos** – Justificação de falta, impossibilidade de comparecer na reunião Ordinária da Assembleia Municipal do dia 25/02/2011; -----

24 de Fevereiro – **Luís Manuel Cunha Silva** – Justificação de falta, impossibilidade de comparecer na reunião Ordinária da Assembleia Municipal do dia 25/02/2011; -----

Após a leitura, o 1º Secretário, informou, que se algum Deputado quisesse consultar a correspondência recebida que a mesma se encontraria no Gabinete de Apoio à Assembleia. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, informou que o senhor Deputado António Jorge Amaral Ramos seria substituído pelo Deputado José Alcides André Rocha. -----

O Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra, no uso da palavra, solicitou à Mesa que lhe fosse dada oportunidade para proceder à leitura da carta referente ao pedido de suspensão do senhor Deputado António Jorge Amaral Ramos. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, informou que a leitura do expediente era feita de uma forma resumida. Mas que não veria nenhum inconveniente na leitura da mesma. Contudo seria a Mesa a proceder à leitura da mesma. -----

O Senhor Primeiro Secretário, Carlos Alberto Pimentel, procedeu à leitura da carta de pedido de suspensão do senhor Deputado António Jorge Amaral Ramos. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, informou que o que tinha sido lido seria uma opinião pessoal de um Deputado que se sentia lesado pelas reuniões da Assembleia não se realizarem aos Sábados. Continuou informando que a Mesa estaria a fazer esforços para as reuniões da Assembleia Municipal fossem ao fim de semana ou então no dia antes ou depois do fim-de-semana. Na situação concreta desta reunião não foi possível dado que todos os autarcas e alguns empresários locais teriam recebido um convite para participarem na B.T.L. Apesar das decisões da Mesa poderem não satisfazer a vontade de todos, frisou que a Mesa é soberana e era necessário respeitar as decisões tomadas. Informou que a Mesa já tinha efectuado uma auscultação e que a grande maioria dos membros não estaria de acordo com as reuniões aos fins-de-semana. -----

O Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra, no uso da palavra, manifestou o seu desacordo quando a Senhora Presidente afirma que para tudo e mais alguma coisa a Mesa decide a seu belo prazer. Continuou dizendo que a Senhora Presidente seria Presidente enquanto o Órgão não manifestasse o contrário, caso contrário haveria um acto eleitoral para a eleição de uma nova Mesa. Relativamente ao argumento que evoca para o pedido de suspensão, o Senhor Deputado Jorge Ramos o facto do mesmo se encontrar a residir em Lisboa, o pedido encontra-se enquadrado na Lei. Conclui informando que o Senhor Deputado Jorge Ramos solicitou diversas vezes de uma forma paciente e respeitosa que as reuniões fossem agendadas aos Sábados, e que, apesar não de possuir qualquer tipo de procuração do Senhor Deputado Jorge Ramos, mas só pelo facto de se tecerem comentários sem o mesmo estar presente o mesmo mereceria ser defendido. Informou que se deveria proceder a uma votação e não a uma auscultação para saber se os membros queriam as reuniões no fim-de-semana ou não. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, informou o Senhor Deputado Marcelino Piçarra de que não deveria falar no nome da Senhora Presidente mas sim da Mesa, dado que as decisões não seriam tomadas por uma pessoa singular, mas sim pela Mesa. Conclui que o Senhor Deputado Marcelino Piçarra chamava de prepotência, designaria antes de soberania. -----

O Senhor Deputado Cláudio Rebelo, no uso da palavra, manifestou o seu descontentamento da forma como estaria a ser levado a cabo esta reunião, e que o Regimento deveria ser cumprido, tendo em conta que se estaria há mais de uma hora a discutir pontos finais e vírgulas. -----

A Senhora Presidente da Assembleia informou que se encontrava aberto o período de inscrições para as intervenções no “**Período de Antes da Ordem do Dia**” e também informou o público, que caso alguém estivesse interessado em intervir no “**Período de Intervenção do Público**”, que teriam que se inscrever nesse momento. -----

O Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e proferiu as seguintes palavras:

O funcionamento das empresas municipais, está ilegal o que torna nula todas as decisões dos seus conselhos de administração.

Assim:

No início do mandato, não foi pela Câmara Municipal determinado o valor do vencimento dos respectivos administradores, nem tão pouco as respectivas senhas de presença. Não existe qualquer deliberação a comprovar tal facto.

O conselho de administração da ADL, está a funcionar com dupla ilegalidade: foi nomeado, no início do mandato, apesar das reticências da oposição, o Senhor Dr. Carlos Alberto Rodrigues Pimentel, que é simultaneamente membro da Assembleia Municipal – primeiro Secretário da Mesa – é, ao mesmo tempo, membro do Conselho de Administração da referida Empresa Municipal.

Tal indigitação para membro do CA da ADL é ilegal, pois, nos termos da alínea i) do n.º1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente: “Nomear e exonerar o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados e das Empresas Públicas Municipais, assim como os representantes do Município nos órgãos de outras empresas, cooperativas, fundações ou entidades em que o mesmo detenha alguma participação no respectivo capital social ou equiparado”.

Por sua vez, o n.º 8 do mesmo artigo n.º 64, refere: “As nomeações a que se refere a alínea i) do n.º1 são feitas de entre membros da Câmara Municipal ou de entre cidadãos que não sejam membros dos órgãos municipais”.

Ora, por esse facto, a ADL de Longroiva, está a funcionar fora da Lei, e, por isso, ilegalmente o que torna nulas todas as suas deliberações.

Poderá igualmente levantar-se a legalidade do funcionamento da Assembleia Municipal de Mêda nestas circunstâncias.

Conselhos de Administração.

ADL, E.E.M.

Na acta da reunião da Câmara de dez de Novembro de dois mil e nove, na página três, no ponto cinco da Ordem de Trabalhos, lê-se:

“Presente à reunião, para aprovação, proposta de nomeação do Conselho de Administração da ADL, E.E.M.”

Porque é que não se refere em acta a constituição do referido Conselho de Administração, o valor do vencimento dos respectivos administradores, nem tão pouco das respectivas senhas de presença, que o mesmo é dizer o teor da proposta apresentada?

Quem ler a acta disponível na homepage da Câmara Municipal, fica sem saber a constituição do Conselho de Administração a que se alude e o valor do vencimento e das senhas de presença dos administradores.

NOVA MÊDA, E.E.M.

Passa-se o mesmo no ponto seis da Ordem de Trabalhos, página quatro da acta, onde se refere:

“Presente à reunião, para aprovação, proposta de nomeação do Conselho de Administração da Nova Mêda, E.E.M.”.

Não se refere em acta a constituição do referido Conselho de Administração nem o valor do vencimento e das senhas de presença!

Na acta da reunião da Câmara de dez de Fevereiro de dois mil e dez, nas páginas três e quatro, lê-se numa intervenção do Senhor Vereador, Dr. João Mourato:

“Considerando os diversos reparos de munícipes, relativamente ao estacionamento que se verifica na descida da Rua dos Correios, junto à Loja do Correios e Loja Vinho & Eventos, no que confere à permissão de estacionamento nos dois sentidos...

Usando da competência que a Lei me confere, deixo a informação que deverá ser analisada e a responsabilidade de decisão para quem de direito”.

O Senhor Vice-Presidente, Dr. Mário Murça, respondeu, conforme se lê na página cinco da referida acta:

“Realmente tudo anda em círculo. Se recuarmos ao passado, podem verificar numa das actas do anterior executivo a mesma observação, só que feita por mim. Mas informo o Senhor Vereador que, apesar de ser uma observação pertinente, já se está a preparar um estudo sobre a sinalização na Cidade de Mêda”.

Pergunto:

Ao fim de mais de um ano, já está feito o referido estudo sobre essa sinalização para a Cidade de Mêda?

Se não está, porquê e para quando?.”

O Senhor Deputado Filipe Rebelo, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes, de seguida solicitou saber quais as diligências tomadas pela Mesa ou o pelo Executivo em relação à decisão sobre a moção apresentada e aprovada por unanimidade na reunião de trinta de Setembro de dois mil e dez pelo senhor Deputado Cláudio Rebelo, referente às Scut's, tendo em conta que a moção teria sido proposta pela bancada do Partido Socialista, partido este que estaria no Governo e que teria decidido portajar as Scut's. Questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre os esforços que o Executivo estaria a tomar em relação ao possível encerramento do S.A.P.. Apesar de já ter falado sobre esse assunto, solicitou saber de uma forma formal, tendo em conta que o que se sentia e se ouvia era que os medenses estariam com medo que o mesmo encerrasse. De seguida, questionou o senhor Presidente da Câmara sobre a Nave de Exposição do Mercado Municipal, nomeadamente para o que servia e para quem é que estaria disponível, tendo em conta que o mesmo teria conhecimento que algumas pessoas tentaram requere-la, e que primeiramente esse requerimento tinha sido deferido e a seguir teria sido indeferido. Aproveitou o facto de as pessoas que tinham solicitado a Nave de Exposições serem um grupo de jovens e deixou uma sugestão à Mesa e ao Executivo da criação dos Conselhos Municipais da Juventude, sendo os mesmos estabelecidos pela Lei, esse assunto já tinha sido debatido e aprovado na Assembleia no ano de dois mil e dez, por culpa do Partido Socialista que tratou o órgão por igual quando o mesmo não era igual, dificultando os concelhos como a Mêda a criação desses órgãos de uma forma musculada. Conclui, dizendo que havendo boa vontade por parte do Executivo, esse órgão poderia ser feito com a participação das Juntas de Freguesias e as Associações. Para finalizar, deixou ficar um reparo sobre uma notícia que se encontrava no site do município, nomeadamente sobre as obras. Questionou acerca das mesmas, qual delas era da responsabilidade do actual Executivo. Em relação às Assembleias aos sábados caso não pudesse ser no sábado seguinte pelos motivos já explicados, poderia ter sido no Sábado anterior. -----

O Senhor Presidente de Junta, Jorge Mesquita, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes, informou que a calçada da Rua do Poço estaria na mesma, mas que o muro de suporte ainda não estaria feito. De seguida, informou que nos Cancelos de Baixo, na estrada que faz ligação com a Areola se encontrava um muro de suporte caído, pelo que se tornaria necessário a sua sinalização e a sua reparação. Continuou informando que a estrada que liga Cancelos de Baixo a Ranhados estaria num estado péssimo. Informou que já teria dado conhecimento através de ofício de uma casa que estaria em ruínas e ameaçava perigo, solicitando saber o que se estaria a pensar fazer em relação a esse assunto. Para finalizar, tendo em conta que na última Assembleia não o pode fazer, informar o senhor Vereador Anselmo, que a escola do

Poço Canto não se encontrava há dez anos fechada. A mesma apenas foi fechada quando as crianças tiveram que vir para o novo edifício. -----

O Senhor Deputado Manuel Pereira, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes, informou que a sua intervenção seria de protesto, não contra ninguém mas sim contra o sistema. Continuou dizendo que nunca ao longo dos seus quase catorze anos de Deputado Municipal se sentiu tão frustrado. Desde a primeira reunião deste mandato que se apresentavam propostas sob ameaças, de as participar ao Tribunal, dando uma imagem que todos os presentes são corruptos. Conclui, visto não o poder ter feito na última reunião da Assembleia onde se deveria desejar um bom ano e umas boas festas aproveitou-o para o fazer. Dirigindo-se à senhora Presidente da Assembleia, solicitou para a mesma ter coragem e continuar o trabalho realizado até à data, informando que o que estaria a fazer não era contra a Lei, mas sim, apenas estaria no uso das competências do Presidente da Assembleia. Para finalizar, endereçou as mesmas palavras ao Executivo. -----

O Senhor Deputado João Manuel Leal Pinto, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes, informou que lhe parecia uma boa prática a cedência dos edifícios devolutos e escolas primárias encerradas a algumas associações. Todavia as cedências deveriam ser cedidas a associações locais, através das Juntas de Freguesias; ou então, que se providenciassem as mesmas, para a manutenção dos referidos edifícios, evitando que os edifícios se transformassem em tabernas. Solicitou que lhe fosse facultada informação sobre a utilização dos referidos edifícios. De seguida, questionou sobre os critérios de escolha para os estágios do PEPAL; solicitando ainda saber o porquê do concelho da Mêda ter optado pela área da gestão hoteleira, visto não existir nenhum hotel no concelho. Aproveitou para informar o seu descontentamento sobre a situação do PEPAL visto que, neste momento, o mesmo é da competência do Governo, que as Câmaras são meras observadoras que concorrem ao PEPAL de todos os concelhos de Portugal, até mesmo às Regiões Autónomas. -----

O Senhor Presidente de Junta António César Figueiredo, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Informou que tudo o que foi levantado e discutido de mau nas reuniões da Assembleia Municipal se deveu sempre à consequência da má gestão do anterior Executivo. De seguida, deu como exemplo a Opção Gestionária, apesar de muita gente falar da responsabilidade que o actual Executivo tem em relação a este assunto é nulo, visto que foi o anterior Executivo que não avaliou todos os funcionários, e só por isso é que os trabalhadores da autarquia não estão a beneficiar dessa mais-valia. Em relação às dificuldades que o concelho da Mêda está a atravessar, e fazendo nota que todos os concelhos do Distrito possuem infra-estruturas; também quase todos possuem algo que a Mêda não tem: A Mêda não tem capacidade de fixar jovens, seja a nível agrícola ou nas pequenas indústrias. O anterior Executivo sempre se auto-excluiu dos processos que poderiam trazer essa capacidade, responsabilizando o anterior Executivo pelo encerramento da Agromeda e da Adegua Cooperativa. Lamentou que se perca tanto tempo a discutir pontos e vírgulas, quando se deveria discutir o que os medenses querem, o desenvolvimento do concelho. Conclui a sua intervenção afirmando, que apesar das obras deixadas o anterior executivo, também deixou muitas dívidas. -----

O Senhor Deputado Cláudio Jorge Heitor Rebelo, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes, de seguida iniciou a sua intervenção falando das Scut's, salientando que "alguém dizer que as Scut's eram culpa do Partido Socialista só se fosse a brincar"; informou que deveriam ler o que o programa das eleições legislativas do ano de dois mil e cinco e do ano de dois mil e nove do PSD diziam das Scut's. Continuou dizendo que desde do ano de dois mil e cinco que o PSD quer portajar as Scut's, e que estas só não se encontram portajadas devido exclusivamente ao Partido Socialista. Frisou que, portanto, se deveria falar sim, mas falar a verdade. Lembrou que em Setembro do ano passado foi a bancada do Partido Socialista de Mêda que apresentou a moção, indo contra o próprio partido. Informou que ele próprio ajudou porque o senhor Presidente da Câmara o manifestou, e entregou pessoalmente ao senhor Secretário de Estado Paulo Campos e manifestou a posição do nosso concelho. Aproveitou de seguida para informar que a Mêda estava excluída de qualquer isenção quer na A23 quer na A25 e que neste momento a Mêda iria beneficiar de alguma isenção. Não quis deixar passar em branco e salientou

que em relação ao assunto Scut's se deveria ser solidário com os concelhos vizinhos, e que o único concelho do Distrito que não iria ter qualquer tipo de isenção era a concelho de Vila Nova de Foz Côa, manifestou mais uma vez, a sua solidariedade com o concelho vizinho de Vila Nova de Foz Côa por ser o único concelho do Distrito da Guarda que não terá qualquer isenção. Não se pode esquecer de como foi negociado o PEC, quando o senhor Rui Rio falou que se eles pagassem portagens, todo o País teria que pagar. Informou também que Vila Nova de Foz Côa não tinha sido contemplada com nenhum tipo de isenção devido a não pertencer à mesma NUT. Conclui dizendo que espera que o senhor Presidente da Câmara continue a lutar como tem lutado em relação ao SAP. Informou que teria uma moção para apresentar sobre esse assunto, solicitou a leitura da referida moção:

“O Plenário da Assembleia Municipal de Mêda reconhece que os tempos actuais não são fáceis, sabe também que não se ultrapassam obstáculos com pessimismo e irresponsabilidade. Vivemos uma crise global, avassaladora, que exige dos portugueses algum sofrimento, mas ainda exige a sua arte e o seu engenho.

Estamos cientes do trabalho exigente, sendo que não nos demoveremos pela defesa dos direitos e princípios descritos na Lei da Bases da Saúde. É um imperativo e um objectivo fundamental, obter a clara igualdade dos cidadãos no acesso aos cuidados de saúde. Seja esta qual for a condição económica dos cidadãos, onde quer que vivam, garantindo sempre equidade na distribuição dos recursos e na utilização de serviços da saúde a todos.

Com efeito, o plenário da Assembleia Municipal de Mêda entende que não poderemos aceitar tudo, sem exigir alguma coisa.

Para nós Beirões, a palavra é um tesouro e entendemos os compromissos e as promessas eleitorais como imperativos para a nossa forma de estar na vida e na política.

Por tal e nesse sentido, o Plenário da Assembleia Municipal de Mêda, tendo tomado conhecimento da intenção do encerramento de alguns Serviços de Atendimento Permanente dos Centros de Saúde, nalguns concelhos do Distrito da Guarda, durante o período nocturno, quer manifestar ao Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Manuel Pizarro a sua preocupação relativamente a esta possível medida. Entendemos que a ocorrer tal cenário e o concelho da Mêda ser abrangido pela medida, que as suas repercussões políticas e sociais seriam tumultuosas.

Assim, o Plenário da Assembleia Municipal de Mêda, entende que:

- O distanciamento do nosso concelho em relação ao Hospital Distrital é significativo e as actuais acessibilidades impróprias para o caso de um transporte de urgência.

- Estando prevista a introdução de portagens na A23 e A25 e, não estando ainda assegurada a total isenção por parte dos residentes, torna-se “sui géneris” que os munícipes tenham de suportar custos acrescidos para se dirigirem ao Hospital de referência numa situação de urgência.

- O envelhecimento que caracteriza as nossas populações é também um factor que, em nosso entender, deverá pesar nesta decisão pois este grupo de cidadãos terá sérias dificuldades em se deslocar ao mesmo Hospital.

- Nota-se que o SAP de Mêda recebe também utentes do concelho de Penedono, pois o seu Centro de Saúde já não funciona no período nocturno, e de algumas freguesias do Concelho de Vila Nova de Foz Côa; assim o SAP abrange um largo número de utentes.

- No caso, de efectivamente ser encerrado o SAP, alertamos para a pertinência de se aguardar algum tempo, de forma a preparar as estruturas locais e população, dando respostas com meios ainda não existentes, minimizando o impacto político e social de tal decisão.

- Ao ser equacionado o encerramento do SAP, exigimos que sejam acauteladas as previsíveis consequências políticas que daí possam advir. Devendo ser considerado que tal medida comportará um gigantesco descontentamento da população, como sucedeu anteriormente noutros casos semelhantes.

Pelo exposto, pedimos que esta Proposta vos possa sensibilizar e, com efeito, demover de uma certa discriminação, claramente negativa, para com aqueles que mais isolados estão e que mais sofrem de subdesenvolvimento.

Por um Portugal de igualdade de oportunidades, que se bate por oferecer aos seus cidadãos um Serviço Nacional de Saúde de qualidade a todos, o Plenário da Assembleia Municipal de Mêda, apela a Vossa Excelência que tenha

em conta os anseios e as preocupações apresentadas face à situação que vive o nosso Concelho e todos aqueles que no Distrito da Guarda sofreram com este afastamento de um serviço de urgência que permanentemente os socorra, tal como acontece nos grandes centros urbanos. Porque quem decide permanecer no interior do nosso país merece igualdade no acesso à saúde, temos fé que atenderá às nossas preocupações.

Mêda, 24 de Fevereiro de 2011”

Deliberado: Aprovado por unanimidade e por minuta. -----

O Senhor Vereador João Mourato, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Referiu que teriam sido proferidas algumas acusações que, no seu ponto de vista, não seriam justas, tendo solicitado, assim, Defesa de Honra. Em primeiro lugar, referiu que no que respeita ao fecho da Adega e da Agromeda, não se poderiam inculcar culpas à má gestão do anterior executivo, mas sim aos mercados, dizendo que o anterior executivo tentou, bem como o actual, solucionar as questões referentes à Adega. Referiu também que a Adega Cooperativa de Mêda não foi caso único, dado que existiram várias cooperativas a falir e a serem extintas. Em segundo lugar, referiu que o anterior executivo, independentemente dos anos em que presidiu o Município, fez o que pôde pela Mêda, no que respeita a infra-estruturas. Referiu também que estaria na altura de esquecer o passado e de se virar para o futuro. Apesar de sentido por ter perdido as eleições, informou que disse ao actual executivo que iria pertencer a uma oposição construtiva e não uma oposição destrutiva. Disse também que se opõe às coisas que não concorda. No que respeita à Opção Gestionária, referiu que esta seria uma possibilidade que o Governo teria atribuído ao Estado e às Autarquias, no sentido de possibilitar um aumento aos melhores funcionários, através do seu desempenho. Referiu que a condição que presidiu para que o anterior executivo não tenha procedido à Opção Gestionária, apesar do congelamento de carreiras e progressões provenientes do Orçamento de Estado, foi saber se haveria possibilidades económicas e financeiras na Instituição ou na Entidade que a promove, para que os funcionários fossem pagos e que, posteriormente, viria a avaliação. Disse também que a Opção Gestionária não é generalizada. Concluiu a sua intervenção dizendo que deveriam trabalhar em conjunto, conhecer o que se faz, porque os que estiveram no anterior Executivo tentaram fazer o melhor possível, bem como os actuais membros do Executivo, que também serão julgados nas Eleições. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Em resposta ao Senhor Presidente da Junta, Marcelino Piçarra, informou que quanto à alteração dos vencimentos das Empresas Municipais não haveria necessidade de votação. Ao Senhor Deputado Filipe Rebelo, não tinha conhecimento nenhum sobre o encerramento do SAP, bem pelo contrário, o Senhor Secretário de Estado tinha prometido em Marialva que nunca seria encerrado o SAP de Mêda. Quanto ao pedido de empréstimo da Nave de Exposições à JSD, para a realização de um evento, entendeu que esse não seria o lugar ideal para a realização do mesmo, tendo em conta que a Nave seria o local mais indicado para Feiras e Mostras e que foi apresentado como alternativa o Pavilhão Multiusos da Casa Municipal da Cultura para a realização do referido evento. -----

O Senhor Vereador Mário Murça, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Iniciou a sua intervenção dizendo que a sua forma de ser não permitia fazer juízos de valor sobre ninguém, mas que haveria uma frase que o Senhor Deputado Jorge Ramos teria escrito, que deixaria no ar a ideia de que só a sua presença permitiria um debate brilhante e que na sua ausência não haveria esse brilhantismo. Mesmo não sabendo que seria isto que o Senhor Deputado queria dizer, referiu que lamentava dado que, na sua opinião, todas os membros eleitos legitimamente, teriam capacidade para debater qualquer tipo de assunto. Em segundo lugar, respondendo ao Senhor Presidente de Junta, Marcelino Piçarra, que a questão da sinalização, na Rua dos Correios, já estaria resolvida e que a mesma já estaria colocada. Em relação ao Estudo, o mesmo já se encontraria finalizado, em colaboração com a GNR, e que já se teriam substituído alguns sinais que se encontravam degradados, bem como teriam sido colocadas algumas marcações no terreno. Ao Senhor Deputado Filipe Rebelo, no que respeita à notícia que se encontra no site da Câmara, referente às obras, algumas das fotografias são referentes a obras lançadas pelo anterior Executivo, mas

que se encontrariam paradas e que teriam sido finalizadas pelo actual Executivo. No que respeita às obras realizadas pelo actual Executivo, estas têm sido focalizadas nas diversas freguesias do concelho, referindo que as obras são feitas para as pessoas. Referiu também que existiam obras sem financiamento que actualmente já o possuem, nomeadamente uma das empreitadas do Pólo Termal de Longroiva, o Polidesportivo, a estrada da Coriscada. Os concursos dos passeios da Avenida 25 de Abril foram lançados pelo actual Executivo. Ao Senhor Presidente da Junta, Jorge Mesquita, informou que a Câmara não teria capacidade para acudir a todos os pedidos das Juntas de Freguesia referentes a limpezas de caminhos e estradas, pelo que as Juntas deveriam tentar minimizar e solucionar essas situações. Em relação à intervenção do Senhor Vereador João Mourato deixou um reparo referente à Opção Gestionária, apesar de ter razão quando referiu que era uma possibilidade que os Presidentes de Câmara teriam e que o actual Presidente da Câmara teria optado por essa possibilidade, sendo esta exclusivamente travada pela ausência de avaliação desde o ano de dois mil e seis até ao ano de dois mil e nove. -----

O Senhor Vereador Anselmo Sousa, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Em resposta ao Senhor Presidente de Junta Jorge Mesquita, informou que quando se referiu às escolas devolutas no Poço do Canto, não se teria referido à do Poço do Canto, mas às restantes escolas da freguesia do Poço do Canto. Em resposta ao Senhor Deputado João Leal Pinto, esse assunto já teria sido muito debatido na última reunião da Assembleia Municipal, que teria havido critérios para a cedência de escolas às Associações, para que fosse feito um trabalho em parceria, dado que no seu entender as Associações dinamizariam os espaços devolutos e que, caso não fossem cumpridos os planos a que se propuseram, seriam retiradas dos espaços cedidos. No que respeita ao PEPAL, as Autarquias solicitavam estágios nas áreas curriculares pretendidas e estas procederiam à selecção dos candidatos autonomamente. Referiu ainda que no presente ano, a Câmara se teria candidatado a meia dúzia de estágios, tendo em vista os jovens do Concelho, mas que as regras teriam sido alteradas a meio do processo, dado que a selecção deixaria de ser feita pela Autarquia, mas sim através de uma Plataforma de Selecção Automática, o que poderia levar a que sejam seleccionados jovens de fora do Concelho. -----

O Primeiro Secretário Carlos Pimentel, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Iniciou a sua intervenção dizendo que, tendo em conta que o seu nome teria sido referido numa intervenção, desejaria prestar alguns esclarecimentos. Referiu que a sua nomeação era política e que teria sido convidado, que teria aceitado dado que era participante do projecto do presente Executivo, e que teria sido levantado este problema ao Gabinete Jurídico da Câmara Municipal, o qual entendia que não existiria qualquer tipo de incompatibilidade, dado que não exerce funções executivas. Partindo desse princípio, tem procurado colaborar, na medida do possível, no trabalho que se tem realizado. Referiu também que ao contrário da ideia que teria sido transmitida, não auferia qualquer vencimento, à excepção do da sua profissão de Professor, que nunca teria apresentado despesas de representação, nomeadamente almoços, jantares ou deslocações. Referiu também que até à presente data teria recebido duas ou três senhas referentes ao ano de dois mil e nove, e que após o acto de inspecção, teria procedido de imediato à sua reposição. Concluiu dizendo que o seu lugar estaria sempre à inteira disposição do Executivo, frisando, uma vez mais, que nunca auferiu qualquer valor da Empresa Municipal ADL. -----

A Senhora Presidente da Assembleia, no uso da palavra, solicitou a inclusão de um novo ponto na Ordem de Trabalhos, conforme convocatória enviada no dia vinte e três de Fevereiro de dois mil e onze. -

Ambas as bancadas nada opuseram na inclusão do referido ponto, ficando assim incluído no Período da Ordem do Dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1º Ponto - Apreciação das Informações do Senhor Presidente da Câmara sobre a actividade do Município

Foi distribuída, a todos os membros presentes, uma cópia das actividades, da situação financeira, da relação das obras do Município, bem como cópia das actividades realizadas pela Casa Municipal da Cultura e do Complexo Desportivo. -----

O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, informou que se houvesse alguma dúvida ou alguma questão a colocar o poderiam fazer naquele momento. -----

O Senhor Deputado Filipe Rebelo, no uso da palavra, referiu que compete Governar a quem está no Governo e não à oposição e que, como ele, para quem está fora e acompanha as notícias sobre o Concelho, que seria de pesar o facto de se falar apenas no Sporting Clube de Mêda e que se não se falasse nesse, a Mêda nem conhecida seria, que há mais de um ano não se lê uma única notícia em qualquer jornal regional sobre o concelho. Referiu também que a Mêda merece mais. -----

O Senhor Deputado Cláudio Rebelo, no uso da palavra, referiu que relativamente à publicidade do concelho e dos eventos realizados no concelho, o Executivo poderia ser mais ousado, mesmo sabendo que se encontram numa fase de contenção de custos. Referiu também que não admitia que se dissesse que nada tinha sido feito no último ano e que, seriam notícias as candidaturas ao PRODER, informações essas que, de facto, seriam do interesse dos cidadãos. -----

O Senhor Deputado Manuel Pereira, no uso da palavra, informou que discorda da intervenção do Senhor Deputado Filipe Rebelo, dado que existiria um jornal que anteriormente continha diversas notícias sobre o concelho, nomeadamente o Jornal “Diário das Beiras” e que com um pouco de inspecção ao analisar as contas, essa situação teria saído muito cara. No que respeita ao Governo é que governa, referiu que o governo municipal anterior não tinha a recessão económica que se sente no presente. -----

2º Ponto - Apreciação e aprovação do Relatório Anual de Actividades da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do ano de 2010.

O Senhor Vereador Anselmo Sousa, no uso da palavra, informou que o documento apresentado para apreciação e aprovação seria um documento técnico, elaborado pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, onde consta a constituição da Comissão, parceiros sociais e que esta existe para sinalizar todas as crianças e jovens problemáticos, sendo este colocado, posteriormente, numa plataforma da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens nacional. -----

O Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra referiu que antes de iniciar a sua intervenção e usar da palavra, queria fazer um requerimento de imediato, dado que não está a ser respeitada a alternância no uso da palavra. No uso da palavra, solicitou ao Senhor Vereador saber o porquê da aprovação deste documento em reunião de Assembleia Municipal quando a Lei nº 147/99, ponto 7, não é uma obrigação a Assembleia Municipal aprovar um documento que já se encontra aprovado pelo órgão respectivo, sendo este um órgão independente. A Comissão restrita que está a trabalhar à frente da referida comissão e concretamente a sua presidente, Dra. Carla Cunha, seguiu preceito por preceito e procedeu à sua aprovação, como está referido no documento: “*Aprovado em reunião da comissão alargada, no dia vinte e sete de Janeiro de dois mil e onze.*” Referiu, então, que o que deveria constar do segundo ponto da ordem de trabalhos seria Análise e Apreciação do Documento já aprovado pela Comissão, dado que a Assembleia Municipal não iria reprovar algo que já tinha sido aprovado pela Comissão. Concluiu dizendo que não tem nada a opor, referindo que a Comissão estaria a trabalhar, na sua opinião, muito bem. -----

A Senhora Deputada Lucinda Saldanha, no uso da palavra, reforçou a ideia do Senhor Presidente da Junta Marcelino Piçarra, referindo que o documento iria apenas para apreciação da Assembleia Municipal e posteriormente enviado à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens Nacional. No que respeita ao documento, sendo um documento técnico, seria de fácil leitura e interpretação e que dele se poderia concluir que existe um número elevado de crianças sinalizadas no concelho, e que através desse documento se ficariam a saber diversas informações sobre as famílias onde estas crianças se inserem e

que essas famílias necessitariam de muita ajuda e muito acompanhamento, não duvidando das capacidades da Comissão vigente, nesse sentido. -----

O Senhor Deputado Cláudio Rebelo, no uso da palavra, referiu também que não haveria a necessidade de aprovação desse documento e que se preocuparia se não existisse nenhuma criança sinalizada, porque seria sinal de que a Comissão não estaria a fazer o trabalho proposto e que, segundo a alteração da Lei, todas as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens deveriam constar na referida plataforma. -----

A Senhora Presidente da Assembleia, no uso da palavra, referiu que este ponto teria sido inserido, dado que nos anos anteriores seria colocado dessa forma, designadamente “Apreciação e Aprovação do Relatório Anual de Actividades da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens”, por uma questão de transparência e bom senso, mesmo não concordando, também, com a respectiva aplicação da palavra “Aprovação”; aceitando, desta forma, a sugestão de ambas as bancadas. -----

3º Ponto - Declaração do Interesse Municipal dos projectos candidatados no âmbito da Medida 1.6.5 “Projectos Estruturantes” do PRODER – concurso nº 1/165/2009 – PA 16216 – Electrificação de Explorações Agrícolas no Concelho de Mêda e Concurso nº 1/165/2009 – PA 16.203 – Construção e Requalificação de Caminhos Agrícolas para Utilização Pública.

O Senhor Vereador Mário Murça, no uso da palavra, ressaltou a importância do projecto para o Concelho. Em segundo lugar, referiu que teria sido acrescentado um quadro onde constariam todos os caminhos abrangidos pelo projecto, bem como um parágrafo onde se referem os quatro caminhos que estariam com problemas na inserção na REN, deixando o documento à consideração dos membros da Assembleia. -----

O Senhor Deputado Cláudio Rebelo, no uso da palavra, referiu que estaria sempre disponível para colaborar e que, após ouvir a intervenção do Senhor Vereador Mário Murça, referiu que teria sido demonstrado que este Executivo estaria a apresentar um projecto que interessaria a todo o concelho. Solicitou também aos membros da bancada do PSD que comparassem o projecto apresentado com os projectos dos restantes concelhos do Distrito. -----

O Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra, no uso da palavra, solicitou esclarecimentos ao Senhor Vereador Mário Murça, relativamente ao primeiro parágrafo da página quatro do documento, sobre o esclarecimento da CCDRC que bastaria a Declaração de Interesse Público dos Projectos candidatados e a corroboração do da Assembleia Municipal para que a situação da REN fosse ultrapassada. Referiu que corroboraria com as palavras do Senhor Deputado Cláudio Rebelo, dado que estaria em causa um interesse municipal, propondo a sua aprovação por unanimidade e aclamação. -----

O Senhor Deputado Manuel Pereira, no uso da palavra, salientou que a Mêda irá para a frente com este projectos, dado que anteriormente teriam sido elaboradas diversas propostas por parte de alguns Presidentes de Junta, que não tinha sido tomados em conta.-----

O Senhor Presidente de Junta, António César Figueiredo, no uso da palavra, referiu que os Presidentes de Junta teriam sido informados e esclarecidos de como os projectos deveriam ser executados. Referiu também que em época de crise e de recessão, se estão a tentar repor as injustiças cometidas no passado, porque se nesta altura a participação da Autarquia é de vinte e cinco por cento, anteriormente seria participado na totalidade pelo Estado. Reforçou que se esses projectos tivessem sido elaborados no passado não seria necessário o Município participar com qualquer ajuda financeira, e que no actual momento a Câmara irá fazer um esforço para apoiar e execução do projecto, tendo este como fim valorizar e melhorar o concelho. Realçou que o projecto foi elaborado integralmente por técnicos do Município. Ressaltou também que teria sido considerado um dos melhores projectos a nível nacional. -----

O Senhor Vereador João Mourato, evocando Defesa de Honra, no uso da palavra, referiu que antigamente nunca teria havido esta possibilidade dado que os critérios seriam outros, sendo cada Câmara contemplada com um caminho por ano, ao qual o anterior Executivo sempre se candidatou e obteve sempre a sua aprovação. -----

O Senhor Presidente de Junta, António César Figueiredo, no uso da palavra, referiu que as candidaturas seriam monopolizadas pelo anterior Executivo e que não teria sido dada a possibilidade das Juntas de Freguesia se candidatarem, como aconteceu no concelho de São João da Pesqueira, em igual período.-----

Deliberado: Aprovado por maioria e por minuta, com vinte e oito votos a favor e uma abstenção. Absteve-se o Senhor Deputado João Leal Pinto por se encontrar ausente na discussão do referido ponto. --

A Senhora Presidente da Assembleia, no uso da palavra, referiu que não havia inscrições no período reservado ao público. -----

TERMO

A Sra. Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a reunião às doze horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou e presente acta, que vai ser assinada por si e pelos Secretários. -----

A Presidente da Assembleia Municipal:

Os Secretários da Mesa:
